

MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL
SERTÃ
MANDATO DE 2017 – 2021
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 07-05-2018

Ata nº 9/2018

Aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito pelas 18.00 horas, nesta Vila, no edifício do antigo GAT por motivos de obras no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertã, sob a presidência do Senhor José Farinha Nunes, Presidente da Câmara e com a presença dos Senhores Vereadores: -----

-----Carlos Alberto de Miranda-----

-----Rogério António Farinha Fernandes-----

-----Cláudia Sofia Farinha André-----

-----Cristina Alexandra dos Reis Nunes-----

-----Jorge Manuel Marques Coluna-----

-----Mário Barata Simões-----

A reunião foi secretariada por Fátima Piedade Carreiro Folgado Fernandes, Assistente Técnico. --- Declarada aberta a Reunião, foram tomadas as seguintes deliberações sobre o expediente apresentado.-----

-----O Senhor Presidente fez a leitura da ordem do dia desta reunião Ordinária: -----

1 – Aprovação da Ata da reunião anterior; -----

2 - Período de “Antes da Ordem do Dia”; -----

2.1 - Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

2.2 - Apreciação de Assuntos de interesse para o Município.-----

3 - Período de "A Ordem do Dia".-----

3.1 – Apreciação, discussão e votação do Plano de Transportes – Ano Letivo 2018 - 2019.----

3.2 - Apreciação e votação de Protocolos: -----

3.2.1 - Cooperação entre o Município da Sertã a Escola Artística do Conservatório de Música de Coimbra e o Instituto Profissional da Sertã. -----

3.2.2 - Colaboração técnica, científica e financeira para a salvaguarda e valorização do património da Diocese de Portalegre - Castelo Branco. -----

3.2.3 – Colaboração - Associação Dignidade – Rede solidária do medicamento. -----

3.3 – Apreciação e votação de propostas de " Emissão de autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais:-----

3.3.1 - Prestação de serviços de linhas dedicadas” de acesso de Espaços do Cidadão. -----

3.3.2 - Prestação de serviços no âmbito do Projeto Sertã + Sucesso – Educar para o Empreendedorismo e Cidadania. -----

3.3.3 - Prestação de serviços de assistência técnica a equipamentos de impressão. -----

3.4 – Apreciação, votação e ratificação de propostas de participações financeiras/ apoios:-----

3.4.1 – Associação de Bombeiros Voluntárias de Sertã;-----

3.4.2 – Associação dos Bombeiros Voluntários de Cernache do Bonjardim;-----

3.5 - Apreciação e votação de propostas de cedência de transporte á comunidade: -----

3.5.1 - Irmandade do Santo António do Mourisco. -----

3.5.2 - Centro de Cultura e Desporto do Pessoal da Câmara Municipal da Sertã. -----

3.5.3 - Freguesia do Troviscal.-----

3.5.4 - Instituto Profissional da Sertã. -----

3.6 – Apreciação, votação de propostas de abertura de procedimento concursais: -----

3.6.1 - Abertura de procedimento concursal para constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado, nos termos da Lei nº 35/2014 de 20 de junho, na sua redação atual, Portaria nº 83-A/2009 de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria nº 145-A/2011 de 6 de abril e Lei nº 114/2017 de 29 de dezembro, Orçamento de Estado para 2018.-----

3.6.2 - Abertura de procedimento concursal para constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado, exclusivamente para a constituição de reserva de recrutamento, nos termos da Lei nº 35/2014 de 20 de junho, na sua redação atual, Portaria nº 83-A/2009 de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria nº 145-A/2011 de 6 de abril e Lei nº 114/2017 de 29 de dezembro, Orçamento de Estado para 2018. -----

4- Período Destinado ao Público.-----

1- Aprovação da Ata da reunião anterior;-----

Foi presente à Câmara a ata da reunião realizada em 19-04-2018 já do conhecimento de todos os membros do executivo.-----

Submetida à votação pelo Senhor Presidente, foi a mesma aprovada por unanimidade e assinada nos termos da lei.-----

Não participou na votação o Senhor Vereador Carlos Alberto Miranda por não ter participado na mesma.-----

2- Período de " Antes da Ordem do Dia ".-----

2.1 - Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

O Senhor Presidente deu conhecimento:-----

- Da listagem das obras realizadas pelos vários setores dos Serviços Externos do Município, trabalhos constantes do mapa que se anexa no maço de documentos da presente ata. -----

- Dos resultados das deliberações tomadas em sessão ordinária da Assembleia Municipal que teve lugar no dia 30 de abril de 2018; -----

- Felicitou as empresas Maxifer - Armazéns de Ferro, Lda. - Cernache do Bonjardim e a Serbravo - Serração e Comércio de Madeiras, S.A de Mosteiro de S. Tiago - Várzea dos Cavaleiros distinguidas como PME Líder atribuído pelo IAPMEI – Agência para a Competividade e Inovação e pelo Turismo de Portugal, empresas que mais contribuíram para a competitividade e desenvolvimento da economia nacional. Para o Crédito Agrícola esta homenagem reveste-se de “especial importância”, uma vez que distingue as empresas que se posicionam como motor de desenvolvimento da economia nacional, em diferentes sectores.-----

- Por fim felicitou o Clube de Atletismo do CCD da Sertã pela participação em várias provas nomeadamente: o Km Jovem Distrital de Castelo Branco; a 26ª Edição da rampa Senhora da Graça em Idanha-a-Nova; a 4ª Meia Maratona Alcains – Castelo Branco e 4ª Corrida pela Liberdade em Pedrogão Grande.-----

2.2 - Apreciação de Assuntos de Interesse para o Município.-----

- Nesta altura iniciou a sua intervenção a Senhora Vereadora Cristina Nunes apresentando algumas considerações sobre o tema “ 25 de abril “ documento que fica anexo nos documentos da presente ata. (Anexo I). -----

Seguidamente referiu que como falou em momentos históricos democráticos e figuras do Concelho que também marcaram a história local, propôs um Voto de Pesar pelo falecimento do Dr. Ângelo Patrício Soares Bastos, Primeiro Presidente da Câmara Municipal da Sertã eleito democraticamente. -----

Continuando referiu que foi informada pelo Senhor Vereador Rogério Fernandes, que a Federação Distrital dos Bombeiros Voluntários na sua Gala anual, distinguiu os operadores das máquinas de rasto que se empenharam nas ocorrências de incêndios florestais de 2017. Muitas vezes são os de fora que elogiam e enaltecem o esforço e dedicação dos nossos funcionários, quando deveria ser este executivo a dar o exemplo. Assim, propôs um voto de louvor aos seguintes funcionários da Câmara Municipal: António Alves (operador da bulldozer); Ezequiel Oliveira; Jaime Nunes (motoristas da galera); Jorge Costa Nunes e Osvaldo Farinha (motoristas do carro do gásóleo). -----

- Nesta altura tomou da palavra o Senhor Presidente da Câmara propondo que o executivo se associe a este “voto de louvor”. Foi aceite e aprovado por unanimidade. -----

- Prosseguido a Senhora Vereadora Cristina Nunes referiu que desde o início do mandato o Senhor Presidente só apresenta como ‘Informações do Senhor Presidente’, os trabalhos desenvolvidos pelos serviços afetos ao Estaleiro Municipal. A cada 15 dias são apenas esses os serviços da autarquia que realizam trabalho? E os outros gabinetes e setores?-----

Referiu também que no *site* institucional da Câmara Municipal, no separador ‘Gestão de Recursos Humanos’, na componente ‘Prestação de Serviços’, apenas consta uma mera indicação dos contratos de tarefa e avença, referentes ao ano de 2015, sugerindo a atualização da lista destes contratos, incluindo em que setor ou em que funções desempenham a tarefa e a avença e, individualmente, desde que ano iniciaram essa tipologia de contrato.-----

Continuando disse que o Dia da Mulher já foi em março contudo, por motivos de força maior não esteve presente em algumas reuniões subsequentes a essa data, daí o facto de só agora mencionar que não sabe quem apresentou, ao Senhor Presidente, a listagem final das mulheres dirigentes associativas do Concelho e se foi o Senhor Presidente a dar indicação de quais as associações e/ou as dirigentes a serem consideradas? Curiosamente foram incluídas na homenagem dirigentes de associações recém criadas e mulheres dirigentes de associações mais antigas e as com provas dadas no concelho há décadas, ficaram de fora. Ainda bem que essas mulheres 'esquecidas', não precisam de uma homenagem para continuarem a desempenhar as suas funções de dirigentes. No entanto, é função da Câmara Municipal ser inclusiva em toda a sua plenitude e não ser veículo para a promoção futura de interesses individuais.-----

Por último qual o ponto de situação da Comissão Bipartida, constituída sem conhecimento dos próprios indigitados?-----

- Respondendo à Senhora Vereadora Cristina Nunes, o Senhor Presidente da Câmara referiu que o "25 de abril" vai ser assinalado durante todo o ano de 2018 no Concelho da Sertã. A Câmara Municipal comemora o Centenário do Padre Manuel Antunes defensor da liberdade e democracia. Todos reconhecemos que a liberdade e a democracia são fundamentais isso é pacífico por parte de todos os partidos políticos. O Concerto da Liberdade executado pela Filarmónica União Sertaginense não se realizou a 24 de abril por motivos alheios tendo-se realizado no dia 5 de maio.-----

Quanto à homenagem do Dia da Mulher foram dadas instruções para serem contactadas todas as Associações.-----

Ainda sobre o voto de pesar apresentado pela Senhora Vereadora Cristina Nunes se o executivo estiver de acordo e como o propósito é o mesmo, sugeriu que se associe ao que tem por óbito do Senhor Dr. Ângelo Patrício Soares Bastos ao que vai apresentar. -----

- Seguidamente interveio o Senhor Vereador Jorge Coluna sugerindo que o executivo aprove um voto de louvor igualmente a todos os intervenientes na organização da Romaria São Nuno de Santa Maria nomeadamente: Câmara Municipal, União de Freguesia de Cernache do Bonjardim, Nesperal e Palhais, funcionários do município, associações e população pelo trabalho realizado e dedicação para o sucesso alcançado.-----

- Nesta altura tomou da palavra o Senhor Presidente da Câmara propondo que se aprove este "voto de louvor", o qual foi aceite e aprovado por unanimidade.-----

- De imediato tomou da palavra o Senhor Vereador Carlos Miranda sugerindo que seria mais interessante que a Romaria de São Nuno Santa Maria se associasse ao dia 24 de junho, data do nascimento de Nuno Álvares Pereira, opinião unânime dos presentes na Romaria. Conferia dimensão à Romaria, sabemos que muitas pessoas que se encontravam no local eram essencialmente de Cernache do Bonjardim. Assim descentralizar o Feriado Municipal para Cernache do Bonjardim, agregando espetáculos musicais atraía mais pessoas e dinamizava a economia local. Se considerarmos que a figura de São Nuno é importante para promover o

Concelho temos que apostar, definindo um local de culto para receber quem nos visita como se aposta no Festival de Gastronomia do Maranhão.-----

Continuando o Senhor Vereador Carlos Miranda sugeriu que o Município em parceria com a Central de Biomassa proceda à recolha de sobrantes dos particulares da atividade agrícola, matéria orgânica que poderia ser reutilizada.-----

- De imediato tomou da palavra o Senhor Vereador Rogério Fernandes referindo que o assunto se pode analisar e assim os sobrantes seriam transformados em energia.-----

- Respondendo ao Senhor Vereador Carlos Miranda o Senhor Presidente referiu que o Feriado Municipal e a Romaria São Nuno Santa Maria são duas atividades distintas. Uma comemora o nascimento de D. Nuno Álvares Pereira e outra celebra a canonização de São Nuno Santa Maria. Concorda que se deve investir mais na Romaria de São Nuno Santa Maria. Este ano já tivemos a presença da Região de Portalegre – Castelo Branco do Corpo Nacional de Escutas. -----

Prosseguido o Senhor Presidente apresentou: “Voto de Pesar – Pelo falecimento do Senhor Dr. Ângelo Patrício Soares Bastos. -----

- Foi com consternação que tomámos conhecimento do falecimento do Senhor Dr. Ângelo Patrício Soares Bastos na manhã de 04 de maio de 2018. -----

- Homem de causas, que sempre lutou pelo desenvolvimento do Concelho da Sertã, procurando defender os interesses da comunidade. Teve um papel bastante interventivo antes do 25 de abril de 1974, pugnando pela liberdade e pelo direito à opinião. -----

- Após a Revolução dos Cravos, foi candidato à Assembleia Constituinte (1975) e assumiu-se como um dos principais responsáveis pela democratização do movimento político no Concelho da Sertã. -----

- Eleito Presidente da Câmara Municipal da Sertã em 1976, permaneceu no cargo até dezembro de 1979. Autarca íntegro e imbuído de valores humanos mereceu o elogio geral no desempenho das suas funções. -----

-Homem ativo conseguiu estar perto das populações, sentir as suas aspirações e lutar pelas melhores soluções para muitos dos problemas existentes, nomeadamente ao nível da rede viária, saneamento básico, eletrificação rural e arruamentos. -----

- Numa mensagem dirigida à população do concelho, após a eleição para Presidente da Câmara Municipal da Sertã, em 1976, Ângelo Bastos afirmou: “(...) colocarei ao serviço de todos, uma dedicação sem limites, um trabalho que há-de ser norteado por um sentimento de justiça social, um desejo firme de encarar os problemas de frente e de aplicar as diretrizes mais adequadas e rápidas para a sua solução. Utilizarei toda a minha lucidez na análise das situações concretas que me forem colocadas.” -----

- Trabalhou em prol da comunidade em diversas associações culturais e desportivas, exercendo diferentes cargos. -----

- Atendendo ao seu contributo na vida como autarca e personalidade muito estimada, dando ao Concelho da Sertã, como cidadão, o melhor do seu humanismo, empenho, dedicação e disponibilidade. -----

Proponho, -----

Um Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Dr. Ângelo Patrício Soares Bastos e apresentar em meu nome pessoal, do Executivo Municipal da Sertã e de todos os trabalhadores do Município, as nossas mais sentidas condolências à sua família. -----

Solicita-se a aprovação deste voto de pesar e a permissão para que dele se dê conhecimento à família.” -----

Deliberação: Aprovado por unanimidade. -----

- De imediato tomou da palavra a Senhora Vereadora Cláudia André questionando se os serviços da autarquia informaram os vereadores eleitos e os restantes eleitos locais do falecimento do Senhor Dr. Ângelo Patrício Soares Bastos. Se não aconteceu é de lamentar. Era institucionalmente correto dado que foi o Primeiro Presidente da Câmara Municipal da Sertã eleito após o 25 de abril.-----

- Respondendo à Senhora Vereadora Cláudia André o Senhor Presidente esclareceu que existem instruções internas sobre estes procedimentos. -----

3 - Período de “A Ordem do Dia”.-----

3.1 - Apreciação, discussão e votação do Plano de Transportes – ano letivo 2018 -2019 -

Proposta nº 87. -----

Considerando:-----

- A Informação Técnica nº 6645, do Setor de Educação;-----

- O decreto-lei nº 299/84, de 5 de setembro, nomeadamente os seus artigos 15º e 16º - Circuitos especiais e Transporte de outras pessoas nos circuitos especiais;-----

- O nº 1 do artigo 15º do mesmo decreto-lei, em que é referido que *Os circuitos especiais podem ser efetuados diretamente pelos municípios através de veículos próprios ou adjudicados mediante concurso;* -----

- A portaria nº 766/84, de 27 de setembro, que estabelece, em cumprimento do disposto no nº 2 do artigo 15º do decreto-lei acima referenciado, as regras a que deverão obedecer os concursos para adjudicação dos respetivos circuitos – *A adjudicação dos circuitos especiais para o transporte de alunos será efetuada mediante prévia realização de concurso público ou limitado, conforme deliberação das Câmaras Municipais (...);*-----

- a competência da Câmara Municipal prevista na alínea gg), do nº 1, do art.º 33.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro - *Assegurar, organizar e gerir os transportes escolares.*-----

Proponho que:-----

- Seja aprovado em minuta o Plano de Transportes Escolares para o ano letivo 2018 / 2019 e que a adjudicação dos serviços necessários seja desenvolvida de acordo com os preceitos do Código dos Contratos Públicos. -----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

3.2 - Apreciação e votação de Protocolos: -----

3.2.1 - Cooperação entre o Município da Sertã a Escola Artística do Conservatório de Música de Coimbra e o Instituto Profissional da Sertã - Proposta nº 88. -----

Considerando que: -----

- A Câmara Municipal da Sertã identificou, nos munícipes da sua área de ação cultural, necessidades de formação musical especializada; -----
- À Câmara Municipal da Sertã compete, nos termos da legislação em vigor, apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva ou outras de interesse municipal, potenciando ganhos de eficiência e eficácia; -----
- A Escola Artística do Conservatório de Música de Coimbra vem constituindo desde a sua criação, em Setembro de 1985, oferta pública de âmbito regional, promovendo a educação musical em ambiente especializado de alunos oriundos de cerca de três dezenas de localidades fora do concelho de Coimbra; -----
- A Câmara Municipal da Sertã propôs à Escola Artística do Conservatório de Música de Coimbra a abertura de um polo descentralizado de ensino especializado da Música na Sertã, da responsabilidade pedagógica daquela Escola, no sentido de: -----
- implementar a lecionação do curso básico de Música, nos termos da Portaria nº 225/2012, de 30 de julho, em Regime Supletivo; -----
- potenciar, assim, o conhecimento musical existente em crianças e jovens da área do município, nomeadamente, aquele que se encontra relacionado com a atividade de Bandas Filarmónicas locais; -----
- contribuir para a eliminação de assimetrias litoral-interior no âmbito da oferta educativa a nível do ensino artístico; -----
- proporcionar aos alunos do Concelho contacto com uma realidade educativa consolidada, como forma de potenciação das vocações reveladas. -----

Assim: -----

- A Câmara Municipal da Sertã propôs a criação de um Pólo descentralizado da Sertã da Escola Artística do Conservatório de Música de Coimbra, com o objetivo de promover e descentralizar o Ensino Especializado da Música a alunos do Concelho da Sertã; -----
- A Escola Artística do Conservatório de Música de Coimbra pretende a manutenção deste Pólo da Sertã com o objetivo de aproximar o Ensino Especializado da Música aos alunos residentes fora da área da cidade de Coimbra; -----
- O Instituto Profissional da Sertã dispõe-se a acolher no seu seio turmas de alunos do Ensino Artístico Especializado em Regime Supletivo. -----
- A competência da Câmara prevista na alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; -----
- Propõe-se que: -----

- Se aprove o presente Protocolo entre os outorgantes designados e nos termos do mesmo.- -----
- Seja aprovada a transferência de 3,500,00€ (três mil e quinhentos euros) por 10 meses para o ano letivo 2017/2018, ao Instituto Profissional da Sertã, para efeitos de cedência, manutenção do espaço e recursos humanos. -----

Posta à discussão: Nesta altura tomou da palavra o Senhor Vereador Carlos Miranda referindo que consta das obrigações do 1ª outorgante dotar “o Pólo da Sertã de todos os instrumentos musicais adequados e necessários ao prosseguimento dos cursos a funcionar de acordo com as necessidades” assim é importante que os pais saibam caso não tenham possibilidade em adquiri-los que o Município nos termos do protocolo tem disponível os instrumentos para a aprendizagem. Ainda bem que temos o Conservatório, é bom para o Concelho da Sertã e é relevante ser certificado pelo Ministério da Educação.-----

-Tomou da palavra o Senhor Presidente da Câmara referindo que o Polo Artístico da Sertã quer dar condições a todos alunos. É importante para a juventude e não deve ser por falta de instrumentos musicais que os alunos não frequentem o Polo da Sertã.-----

Deliberação: Após análise a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a transferência de 3,500,00€ (três mil e quinhentos euros) por 10 meses para o ano letivo 2017/2018, ao Instituto Profissional da Sertã, para efeitos de cedência, manutenção do espaço e recursos humanos. Mais deliberou aprovar o respetivo protocolo.-----

3.2.2 - Colaboração técnica, científica e financeira para a salvaguarda e valorização do património da Diocese de Portalegre - Castelo Branco - Proposta nº 89. -----

Considerando que:-----

- A Diocese de Portalegre - Castelo Branco veio junto do Município da Sertã apresentar o Projeto da “Rotas do Sagrado” tendo em vista uma atuação conjunta no sentido da preservação e fruição do património religioso no seu território, promovendo o reforço de cooperação técnica, científica e humana entre as duas instituições, planificando e desenvolvendo uma política de salvaguarda, de valorização e divulgação turística e cultural;-----

- Potenciar o património religioso como uma oferta de Cultura de excelência, evidenciando-o e devolvendo-o às comunidades, e assim, envolver as mesmas na sua proteção e valorização, por outro lado reforçar o património religioso enquanto fator de desenvolvimento sócio-económico do território, tendo em vista a preservação da identidade cultural e a alavancagem de novas oportunidades para o território;-----

- Tendo em conta os desígnios do Município da Sertã para a melhor valorização e preservação dos bens e valores culturais do concelho da Sertã e dado que existe um vasto património religioso que urge preservar e manter disponível para a fruição dos variados públicos;-----

Existe a necessidade do apoio da Diocese de Portalegre- Castelo Branco para a musealização de alguns espaços existentes no concelho da Sertã;-----

Compete à Câmara Municipal nos termos da alínea t) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua atual redação “ Assegurar, incluindo a possibilidade de constituição de

parcerias, o levantamento, classificação, administração, manutenção, recuperação e divulgação do património natural cultural, paisagístico e urbanístico do Município, incluindo a construção de monumentos de interesse municipal” conjugado com a atual Lei 107/2001, de 08 de setembro que, “Estabelece as bases da política e do regime de proteção e valorização do património cultural”;

- Conforme o disposto na alínea c) do nº1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso) na sua redação atual, a assunção de compromissos plurianuais, independente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal, quando envolvam entidades da administração local;

- Existem encargos plurianuais a assumir de 2018 a 2020 inclusive, no valor de 8.000,00€ anuais, com a Diocese de Portalegre e Castelo Branco no âmbito do protocolo de cooperação técnica, científica e financeira para salvaguarda do património;

- Tem cabimento previsto no orçamento para a classificação económica 02/040701 para o projeto 2015/5025;

Propõe-se:

- Submeter à Câmara Municipal para autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, referente à comparticipação à Diocese de Portalegre e Castelo Branco, em cumprimento do disposto no artigo 6º da Lei nº8/2012 de 21 de fevereiro e artigo 12º do Decreto-Lei nº127/2012 de 21 de junho, assim como Proposta nº227, aprovada em sessão ordinária da Assembleia Municipal de 21/10/2017;

Que a Câmara Municipal preste informação à próxima sessão ordinária da Assembleia Municipal o compromisso plurianual assumido, de acordo com a Proposta nº227, aprovada em sessão ordinária da Assembleia Municipal de 21/10/2018;

- Se aprove o presente Protocolo de Colaboração nos termos constantes do referido documento, o qual se dá como transcrito na presente ata e que fica anexo no maço de documentos;

- E para o desenvolvimento do mesmo a atribuição de uma comparticipação no valor de 8.000,00 € (oito mil euros) anuais, durante três anos, com o seguinte escalonamento de pagamento:

- Em 2018 com a aprovação da candidatura pela DRCC;

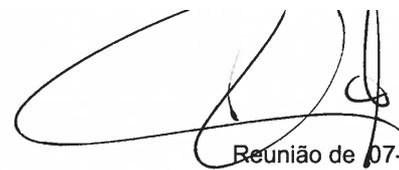
- Em 2019 com a entrega da “Carta Municipal do Património Religioso Edificado”;

- Em 2020 disponibilização da aplicação multimédia e respetiva colocação da sinalética no património.

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta e respetivo protocolo.

3.2.3 – Colaboração - Associação Dignidade – Rede solidária de medicamento- Proposta nº 90

Considerando:



- A informação interna nº 4867 de 29-03-2018 do Setor de Ação Social:-----
 - Que a Associação Dignidade, Instituição Particular de Solidariedade Social sem fins lucrativos fundada em novembro de 2015 por entidades do setor social e do setor da saúde, é responsável pelo desenvolvimento, operacionalização e gestão do Programa *abem*: Rede Solidária do Medicamento; -----
 - Que o Programa *abem*: Rede Solidária do Medicamento tem por objetivo garantir o acesso ao medicamento em ambulatório por parte de qualquer cidadão que, em Portugal, se encontre numa situação de carência económica que o impossibilite de adquirir os medicamentos comparticipados que lhe sejam prescritos por receita médica;-----
 - Que o Programa *abem*: Rede Solidária do Medicamento tem por destinatários, em geral, os indivíduos beneficiários de prestações sociais de solidariedade mas igualmente todos os que se deparem com uma situação inesperada de carência económica decorrente de desemprego involuntário ou de doença incapacitante, entre outras situações de carência que poderão ser também consideradas;-----
 - Que a operacionalização do Programa *abem*: Rede Solidária do Medicamento está essencialmente alicerçada na capacidade e logística da rede das Farmácias Portuguesas;-----
 - Que os trágicos incêndios que deflagraram, no dia 15 de outubro de 2017, provocaram uma situação de calamidade que leva a uma necessidade de operacionalização de uma intervenção de emergência no acesso aos medicamentos comparticipados, por parte dos cidadãos;-----
 - Que é da competência da Câmara Municipal, nos termos da alínea u) do nº 1 do art.º 33. da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças; -----
 - Que a Câmara Municipal da Sertã pretende associar-se à Dignidade e contribuir para o desenvolvimento do Programa *abem*: Rede Solidária do Medicamento, nomeadamente através da disponibilização da sua capacidade agregadora, de envolvimento e de dinamização da sociedade civil e do tecido empresarial para prossecução dos objetivos do Programa *abem*: Rede Solidária do Medicamento e bem assim, em especial, através das suas competências e experiência na referenciação de indivíduos socialmente vulneráveis cuja situação seja enquadrável no Programa *abem*: Rede Solidária do Medicamento; -----
- Propõe-se:-----
- A celebração de um Protocolo de Colaboração entre a Associação Dignidade e o Município da Sertã para o prosseguimento comum dos objetivos do Programa *abem*: Rede Solidária do Medicamento. -----
 - Que, nos termos do n.º 2 da Cláusula Segunda daquele Protocolo de Colaboração, a Câmara Municipal da Sertã assegure, designadamente: -----

- A colaboração na implementação de estratégias de mobilização da sociedade civil para os objetivos de filantropia e de solidariedade subjacentes ao Programa *abem*: Rede Solidária do Medicamento; -----
- A colaboração na promoção, divulgação e comunicação do Programa *abem*: Rede Solidária do Medicamento; -----
- Um contributo financeiro para implementação do Programa *abem*: Rede Solidária do Medicamento, nos termos do Anexo àquele Protocolo, até ao montante total de 5 000 € no ano de 2018;-----
- A referenciação de beneficiários do Programa *abem*: Rede Solidária do Medicamento ao abrigo do referido Protocolo;-----
- Atualização da informação acerca dos beneficiários do Programa *abem*: Rede Solidária do Medicamento; -----
- A colaboração na avaliação da execução operacional do Programa *abem*: Rede Solidária do Medicamento no âmbito da implementação deste Protocolo. -----

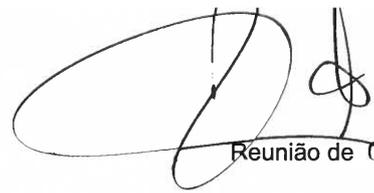
Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta e respetivo protocolo. -----

3.3 – Apreciação e votação de propostas de " Emissão de autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais:-----

3.3.1 - Prestação de serviços de linhas dedicadas” de acesso de Espaços do Cidadão - Proposta nº 91 - -----

Considerando que: -----

- No seguimento da instalação dos Espaços do Cidadão na freguesia de Pedrógão Pequeno e na União de Freguesias de Cernache do Bonjardim, Nespéral de Palhais e conforme indicação da Agência para a Modernização Administrativa, deverá ser instalada uma “linha dedicada” de acesso dos Espaços do Cidadão; -----
- A prestação de serviços será no valor total previsto de 5.975,34 (IVA incluído), sendo para 2018 no valor de 1 409,58 €, para 2019 de 1 889,28€, para 2020 de 1 889,28€ e para 2021 de 1 787,20 €. -----
- De acordo com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro, a assunção de compromissos plurianuais está sujeita a autorização prévia da assembleia municipal. -----
- Na reunião do órgão deliberativo de 21/10/2017, foi delegado no órgão executivo a assunção de compromissos plurianuais, que abranja os encargos não previstos no PPI que não excedam o limite de 99.759,58€ em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e do prazo de execução de três anos. -----
- Foi ainda deliberado, que deverá ser prestada informação nas sessões ordinárias da Assembleia Municipal, de todos os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica. -----



Propõe-se: -----

- A emissão de autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, para a prestação de serviços acima referida, conforme delegação de competências. -----

- A aprovação em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

- A prestação de informação à Assembleia Municipal nos termos mencionados. -----

Posta à discussão: Interveio o Senhor Vereador Carlos Miranda questionando qual a necessidade ou a vantagem de estarmos a assumir nesta reunião a assunção de compromissos plurianuais. Deviam ser uma exceção e serem fundamentados com uma informação técnica ou financeira. -----

- Tomou da palavra o Senhor Presidente referindo que existe necessidade de dar o devido andamento aos procedimentos e é um imperativo da lei dos compromissos e pagamentos em atraso. Foi deliberado na reunião da assembleia municipal de 21 de outubro de 2017, a delegação no órgão executivo da assunção de compromissos até ao limite de 99.759,58€. -----

Deliberação: Após análise a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta e em minuta de modo a produzir efeitos imediatos de acordo com o nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

3.3.2 - Prestação de serviços no âmbito do Projeto Sertã + Sucesso – Educar para o Empreendedorismo e Cidadania - Proposta nº 92. -----

Considerando que: -----

- O Município da Sertã pretende implementar o projeto Sertã+Sucesso - Educar para o Empreendedorismo e Cidadania, nas turmas dos 4^{os} anos, 6^{os} anos, 8^{os} anos e 10^{os} anos, dos estabelecimentos escolares do concelho, nomeadamente no Agrupamento de Escolas da Sertã, no Instituto Vaz Serra e no Instituto Profissional de Sertã; -----

- O projeto Sertã+Sucesso tem em vista o desenvolvimento de pessoas e de profissionais com competências empreendedoras, segundo a perspetiva das *soft skills* – a aptidão para “gerir o eu” e para se relacionar positivamente com os outros, realizando atividades com professores, alunos, pais e público em geral. -----

- O valor total previsto para a prestação de serviços será de 34.919,70 (IVA incluído), repartido da seguinte forma: - Para 2018 - 20 461,05€ e - Para 2019 - 14 458,65 €. -----

- De acordo com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de Fevereiro, a assunção de compromissos plurianuais está sujeita a autorização prévia da assembleia municipal. -----

- Na reunião do órgão deliberativo de 21/10/2017, foi delegado no órgão executivo a assunção de compromissos plurianuais, que abranja os encargos não previstos no PPI que não excedam o limite de 99.759,58€ em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e do prazo de execução de três anos. -----



- Foi ainda deliberado, que deverá ser prestada informação nas sessões ordinárias da Assembleia Municipal, de todos os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica. -----

Propõe-se: -----

- A emissão de autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, para a prestação de serviços acima referida, conforme delegação de competências. -----

- A aprovação em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

- A prestação de informação à Assembleia Municipal nos termos mencionados. -----

Deliberação: Após análise a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta e em minuta de modo a produzir efeitos imediatos de acordo com o nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

3.3.3 - Prestação de serviços de assistência técnica a equipamentos de impressão -

Proposta nº 93. -----

Considerando que : -----

- Há a necessidade de contratação de serviços de assistência técnica para equipamentos de impressão; -----

- A prestação de serviços será plurianual, sendo o contrato pelo período de 3 anos, no valor total de: 38.966,40€ (IVA incluído), sendo 6.494,40€ para 2018, 12.988,80€ para 2019, 12.988,80€ para 2020 e 6.494,40€ para 2021. -----

- De acordo com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de Fevereiro, a assunção de compromissos plurianuais está sujeita a autorização prévia da assembleia municipal. -----

- Na reunião do órgão deliberativo de 21/10/2017, foi delegado no órgão executivo a assunção de compromissos plurianuais, que abranja os encargos não previstos no PPI que não excedam o limite de 99.759,58€ em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e do prazo de execução de três anos. -----

- Foi ainda deliberado, que deverá ser prestada informação nas sessões ordinárias da Assembleia Municipal, de todos os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica. -----

Propõe-se: -----

- A emissão de autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, para a prestação de serviços acima referida, conforme delegação de competências. -----

- A prestação de informação à Assembleia Municipal nos termos mencionados. -----

- A aprovação em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

Deliberação: Após análise a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta e em minuta de modo a produzir efeitos imediatos de acordo com o nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

3.4 – Apreciação e votação de propostas de participações financeiras/ apoios: -----

3.4.1 – Associação de Bombeiros Voluntárias de Sertã - Proposta nº 94. -----

Considerando que:-----

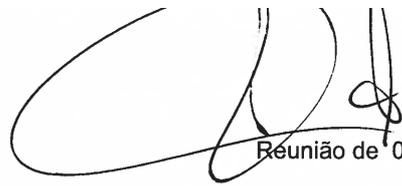
- Os Municípios dispõem de atribuições no domínio da proteção civil, de acordo com a alínea j) do n.º 2 do art.º 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- Compete às câmaras municipais apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades, de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa, ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;-----
- Na sequência da aprovação de uma candidatura ao Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recurso – POSEUR, efetuada pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Sertã para aquisição de um VFCl – Veículo florestal de combate a incêndios, cujo objetivo primário é promover a adaptação às alterações climáticas, a prevenção e gestão de riscos, foi aprovado um custo total elegível de 154.900,00€;-----
- A comparticipação financeira da união europeia é de 85% do valor elegível, sendo que a comparticipação nacional é de 15% do valor elegível, conforme documentos em anexo;-----
- Pelo exposto, o Município da Sertã pretende participar a parte da contrapartida nacional no valor de 28.250,00€, para fazer face ao investimento a efetuar na aquisição da viatura;-----
- Tem cabimento orçamental para 2018, na classificação económica 02/080701 e Grandes Opções do Plano 2016/5002.-----
- Propõe-se:-----
- Que se aprove a transferência de 28.250,00€ à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Sertã.-----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta.-----

3.4.2 – Associação dos Bombeiros Voluntários de Cernache do Bonjardim - Proposta nº 95. -----

Considerando que:-----

- Os Municípios dispõem de atribuições no domínio da proteção civil, de acordo com a alínea j) do n.º 2 do art.º 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- Compete às câmaras municipais apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades, de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa, ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;-----
- Na sequência da aprovação de uma candidatura ao Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recurso – POSEUR, efetuada pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cernache do Bonjardim para aquisição de um VFCl – Veículo florestal de combate a incêndios, cujo objetivo primário é promover a adaptação às alterações climáticas, a prevenção e gestão de riscos, foi aprovado um custo total elegível de 152.366,00€;- A comparticipação financeira da união europeia é de 85% do valor elegível, sendo que a comparticipação nacional é de 15% do valor elegível, conforme documentos em anexo;-----



Pelo exposto, o Município da Sertã pretende compartilhar a parte da contrapartida nacional no valor de 25.716,00€, para fazer face ao investimento a efetuar na aquisição da viatura; -----
Tem cabimento orçamental para 2018, na classificação económica 02/080701 e Grandes Opções do Plano 2016/5002.-----

Propõe-se: -----

- Que a se aprove a transferência de 25.716,00€ à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cernache do Bonjardim. -----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

Por impedimento legal não participou o Senhor Vereador Jorge Coluna. -----

3.5 – Apreciação, votação e ratificação de propostas de cedência de transporte à comunidade: -----

3.5.1 – Irmandade de Santo António do Mourisco - Proposta nº 96. -----

Considerando: -----

- A Informação Técnica nº 6481/2018 do Sector de Educação do Município; -----

- Que foram cumpridos todos os pressupostos necessários à adjudicação do Serviço a empresa externa; -----

- Que o apoio na organização de atividades que valorizem o convívio salutar, a aquisição de novas experiências e que estejam ligadas à saúde, bem-estar e hábitos de vida saudável é cada vez mais relevante, face aos problemas com que nos deparamos na sociedade global;-----

- Que para a data solicitada é possível o recurso a meios próprios do Município – autocarro de 53 lugares; -----

- A alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro (na sua redação atual) - *Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, (...)*; -----

- E tendo em conta o previsto no nº 3 do artigo 35º da citada Lei. -----

Proponho: -----

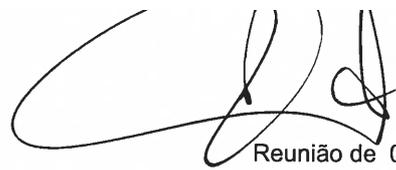
- Que seja ratificado o transporte solicitado pela *Irmandade de Santo António do Mourisco*, para peregrinação anual de cicloturismo ao Santuário de Fátima, no dia 5 de maio de 2018 (regresso de Fátima para a Sertã), recorrendo a meios próprios do Município – autocarro de 53 lugares. Considera-se uma despesa estimada de €181,40 (cento e oitenta e um euros e quarenta cêntimos). -----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade ratificar a presente proposta. -----

3.5.2 - Centro de Cultura e Desporto do Pessoal da Câmara Municipal da Sertã - Proposta nº 97. -----

Considerando:-----

- A Informação Técnica nº 5678 / 2018 do Sector de Educação do Município; -----



- Que o apoio na organização de atividades que valorizem o convívio salutar e permitam alargar horizontes e a aquisição de novas experiências é fundamental, principalmente quando possibilitam o contacto intergeracional; -----
- Que para a data solicitada não há possibilidade de recurso a meios próprios do Município; -----
- A alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (na sua redação atual) - Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, (...); -----
- E tendo em conta o previsto no nº 3 do artigo 35º da citada Lei. -----

Proponho: -----

- Que seja ratificada adjudicação do transporte a empresa externa do serviço solicitado para assegurar o transporte dos associados do Centro de Cultura e Desporto da Câmara Municipal da Sertã nos dias 5 e 6 de maio, para Lamego (S. João de Tarouca, Torre de Ucanha e Salzedas), Bragança, Mirandela, Chaves, Vila Real e Viseu, considerando-se a despesa de € 1.060,00 (mil e sessenta euros). -----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade ratificar a presente proposta. -----

3.5.3 - Freguesia do Troviscal - Proposta nº 98. -----

Considerando:-----

- A informação técnica nº 6668/2018, do Setor de Educação;-----
- A importância em proporcionar experiências à população mais idosa da Freguesia, alterando as suas rotinas e valorizando o convívio salutar entre pares; -----
- A importância em apoiar atividades que minimizem eventuais situações de isolamento social; -----
- A Freguesia solicita que a Câmara Municipal suporte os custos de um dos dois autocarros que pretendem utilizar para o passeio acima referenciado;-----
- A competência da Câmara Municipal prevista na alínea u), do nº 1, do art.º 33.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro - *Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças,* -----

Proponho que:-----

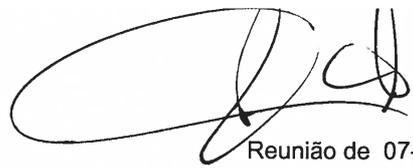
- Seja apoiada a Freguesia do Troviscal com o valor equivalente à despesa que teria lugar se fosse utilizado o autocarro de 53 lugares do Município para deslocação ao Santuário de Fátima nos horários solicitados (cerca de 15 horas de condução), no dia 20 de maio de 2018. O valor previsto calculado para o transporte em causa é de € 300,94 (trezentos euros e noventa e quatro cêntimos). -----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

3.5.4 - Instituto Profissional da Sertã - Escola Tecnológica e Profissional - Proposta nº 99.-

Considerando:-----

- A informação Técnica nº 6422/2018 do Sector de Educação;-----



- A alteração do número de pessoas abrangidas, que passou de 12 para 8 e a disponibilidade de transporte próprio do Município; -----
- Que o conteúdo da visita efetuada pelos alunos se integra especificamente no programa do Curso Profissional de Técnico de Turismo Ambiental e Rural, havendo parceria com alunos da Escola Profissional da Figueira da Foz/ Instituto Tecnológico e Profissional da Figueira da Foz; ----
- A importância em apoiar e motivar a organização de atividades que valorizem a aquisição de novos conhecimentos, aprendizagens e experiências, assim como o convívio saudável e salutar e o alargar de horizontes; -----
- A alínea o) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro (na sua redação atual) - *Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos;*-----
- A alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (na sua redação atual) - *Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças;*-----
- E tendo em conta o previsto no nº 3 do artigo 35º da citada Lei. -----

Proponho: -----

- A ratificação da cedência de transporte para assegurar o transporte de 8 pessoas, alunos e docentes, do Curso Profissional de Técnico de Turismo Ambiental e Rural, para atividade a desenvolver-se na Figueira da Foz (intercâmbio com os alunos da Escola Profissional da Figueira da Foz/ Instituto Tecnológico e Profissional da Figueira da Foz), nos dias 3 e 5 de maio de 2018, para as viagens de ida e regresso, respetivamente. Recorrendo-se à utilização de carrinha de 9 lugares do Município da Sertã, pressupõe-se o valor da despesa previsível associada: € 169,74 (cento e sessenta e nove euros e setenta e quatro cêntimos).-----

Posta à discussão: Interveio o Senhor Vereador Carlos Miranda referindo que na informação técnica o parecer jurídico não era favorável.-----

- O Senhor Presidente informou que existe interesse municipal em apoiar os alunos dos cursos profissionais. Temos um intercâmbio entre a Sertã e a Figueira da Foz.-----

Deliberação: Após análise a Câmara deliberou por unanimidade ratificar a presente proposta. ----

3.6 – Apreciação discussão e votação de propostas de abertura de procedimento concursais.-----

3.6.1 - Abertura de procedimento concursal para constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado, nos termos da Lei nº 35/2014 de 20 de junho, na sua redação atual, Portaria nº 83-A/2009 de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria nº 145-A/2011 de 6 de abril e Lei nº 114/2017 de 29 de dezembro, Orçamento de Estado para 2018 - Proposta nº 100 -----

- Reconhecendo-se a necessidade de recrutamento para ocupação de diversos postos de trabalho, no Mapa de Pessoal de 2018, e para os efeitos do disposto nos artigos 30º e 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), na sua atual redação, conjugada como as respetivas disposições da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro: -----

Propõe-se para aprovação: -----

Ref.ª A: 9 Lugares de Assistentes Operacionais por Tempo Indeterminado para o Sector de Educação; -----

Ref.ª B: 2 Lugares de Assistentes Operacionais por Tempo Indeterminado para o Sector de Obras por Administração Direta; -----

Ref.ª C: 1 Lugar de Assistente Operacional (condutor de máquinas de rastos e outros) por Tempo Indeterminado para o Sector de Obras por Administração Direta; -----

Ref.ª D: 2 Lugares de Assistentes Operacionais por Tempo Indeterminado para o Sector de Espaços Verdes e Lazer; -----

Ref.ª E: 3 Lugares de Assistentes Operacionais por Tempo Indeterminado para o Sector de Gestão de Resíduos Sólidos e Urbanos; -----

Ref.ª F: 1 Lugar de Assistente Operacional (Coveiro) por Tempo Indeterminado para o Sector de Gestão de Resíduos Sólidos e Urbanos; -----

Ref.ª G: 4 Lugares de Assistentes Operacionais (Limpezas) por Tempo Indeterminado para o Sector de Desporto. -----

Composição do Júri:-----

Ref.ª A: -----

Presidente: Arminda Alexandra Miranda Magalhães, Técnica Superior -----

Vogais Efetivos:-----

1º Vogal: Ana Filipa Lopes Vinagre, Técnica Superior (que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos); -----

2º Vogal: Luís Filipe Martins Costa, Assistente Técnico. -----

Vogais Suplentes: -----

1º Vogal: Rosa Margarida Nunes Baptista, Assistente Técnica -----

2º Vogal: António Pedro de Olival Vidigal Costa, Técnico Superior -----

Ref.ª B: -----

Presidente: César Luís de Miranda Carvalho, Chefe de Divisão-----

Vogais Efetivos:-----

1º Vogal: Ana Filipa Lopes Vinagre, Técnica Superior (que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos); -----

2º Vogal: Luís Filipe Martins Costa, Assistente Técnico -----

Vogais Suplentes: -----

1º Vogal: Victor Manuel Vinagre Dias, Encarregado Operacional -----

2º Vogal: Ezequiel Martins Fernandes de Oliveira, Encarregado Operacional -----

Ref.ª C: -----

Presidente: César Luís de Miranda Carvalho, Chefe de Divisão-----

Vogais Efetivos:-----

1º Vogal: Ana Filipa Lopes Vinagre, Técnica Superior (que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos); -----

2º Vogal: Luís Filipe Martins Costa, Assistente Técnico -----

Vogais Suplentes: -----

1º Vogal: Victor Manuel Vinagre Dias, Encarregado Operacional -----

2º Vogal: Ezequiel Martins Fernandes de Oliveira, Encarregado Operacional -----

Ref.ª D: -----

Presidente: César Luís de Miranda Carvalho, Chefe de Divisão;-----

Vogais Efetivos:-----

1º Vogal: Ana Filipa Lopes Vinagre, Técnica Superior (que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos); -----

2º Vogal: Luís Filipe Martins Costa, Assistente Técnico. -----

Vogais Suplentes: -----

1º Vogal: Ana Paula Leitão Proença Galdes, Técnica Superior; -----

2º Vogal: Paulo Manuel Rocha da Cunha Esteves, Técnico Superior; -----

Ref.ª E: -----

Presidente: Ana Paula Leitão Proença Galdes, Técnica Superior; -----

Vogais Efetivos:-----

1º Vogal: Ana Filipa Lopes Vinagre, Técnica Superior (que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos); -----

2º Vogal: Luís Filipe Martins Costa, Assistente Técnico. -----

Vogais Suplentes: -----

1º Vogal: César Luís de Miranda Carvalho, Chefe de Divisão;-----

2º Vogal: Paulo Manuel Rocha da Cunha Esteves, Técnico Superior. -----

Ref.ª F: -----

Presidente: Ana Paula Leitão Proença Galdes, Técnica Superior; -----

Vogais Efetivos:-----

1º Vogal: Ana Filipa Lopes Vinagre, Técnica Superior (que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos); -----

2º Vogal: Luís Filipe Martins Costa, Assistente Técnico. -----

Vogais Suplentes: -----

1º Vogal: César Luís de Miranda Carvalho, Chefe de Divisão;-----

2º Vogal: Paulo Manuel Rocha da Cunha Esteves, Técnico Superior. -----

Ref.ª G: -----

Presidente: Ana Filipa Lopes Vinagre, Técnica Superior -----

Vogais Efetivos: -----

1º Vogal: Vítor Manuel Dias Tomás, Técnico Superior (que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos); -----

2º Vogal: Luís Filipe Martins Costa, Assistente Técnico -----

Vogais Suplentes: -----

1º Vogal: Henrique Manuel Nunes de Azevedo, Encarregado Operacional-----

2º Vogal: Carlos Manuel Nunes Farinha, Assistente Técnico-----

Remuneração: -----

Em conformidade com o previsto no n.º 1 do artigo 38.º da LTFP conjugado com o n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (LOE para 2015), mantido em vigor pelo n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 114/2017 de 29 de dezembro (LOE 2018). -----

Métodos de Seleção:-----

Os previstos no artigo 36.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, na sua redação actual, artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro alterada e republicada pela Portaria N.º 145-A/2011, de 6 de abril de 2011: -----

Procedimentos referidos nas Referências A e G: -----

Métodos Obrigatórios: -----

Prova de Conhecimentos Oral, destinada a avaliar se, e em que medida, os candidatos dispõem das competências técnicas necessárias ao exercício da função;-----

Avaliação Psicológica, destinada a avaliar se, e em que medida, os candidatos dispõem das restantes competências exigíveis ao exercício da função. -----

No recrutamento de candidatos que estejam a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho em causa, bem como no recrutamento de candidatos em situação de requalificação que, imediatamente antes, tenham desempenhado aquela atribuição, competência ou atividade, os métodos de seleção a utilizar no seu recrutamento são os seguintes:-----

Avaliação Curricular, incidente especialmente sobre as funções que têm desempenhado na categoria e no cumprimento ou execução da atribuição, competência ou atividade em causa e o nível de desempenho nelas alcançadas; -----

Entrevista de Avaliação das Competências, exigíveis ao exercício da função. -----

Procedimentos referidos nas Referências B, C, D, E e F: -----

Métodos Obrigatórios:-----

Prova de Conhecimentos Prática, destinada a avaliar se, e em que medida, os candidatos dispõem das competências técnicas necessárias ao exercício da função;-----

Avaliação Psicológica, destinada a avaliar se, e em que medida, os candidatos dispõem das restantes competências exigíveis ao exercício da função. -----



No recrutamento de candidatos que estejam a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho em causa, bem como no recrutamento de candidatos em situação de requalificação que, imediatamente antes, tenham desempenhado aquela atribuição, competência ou atividade, os métodos de seleção a utilizar no seu recrutamento são os seguintes:-----

Avaliação Curricular, incidente especialmente sobre as funções que têm desempenhado na categoria e no cumprimento ou execução da atribuição, competência ou atividade em causa e o nível de desempenho nelas alcançadas; -----

Entrevista de Avaliação das Competências, exigíveis ao exercício da função. -----

Posta à discussão:- Interveio a Vereadora Cristina Nunes que lamentou o facto dos concursos para a regularização dos trabalhadores precários e dos de mobilidade interna intercarreiras não tenha sido considerado primeiro. Sendo agora estes procedimentos iniciados primeiro e estes trabalhadores passem a integrar primeiro os quadros da Câmara Municipal, em relação aos que se encontram em funções precárias há anos. -----

Relembrou que o senhor Presidente da Câmara mencionou, no discurso de tomada de posse, que pretendia dar qualidade e estabilidade aos munícipes/trabalhadores. -----

Por último, questionou o senhor Presidente se manteria a posição de que todos os precários iriam ver a sua situação laboral regularizada, conforme afirmou anteriormente. -----

O Senhor Presidente da Câmara afirmou que iria agilizar o processo dos precários, dado que é uma situação urgente e atendendo que o processo é célere, os precários terão os seus procedimentos concluídos primeiro do que estes agora em análise. Esclareceu ainda que nem todos os precários iriam ter a sua situação regularizada, apenas aqueles necessários aos serviços.” -----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a abertura de procedimento concursal. -----

3.6.2 - Abertura de procedimento concursal para constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado, exclusivamente para a constituição de reserva de recrutamento, nos termos da Lei nº 35/2014 de 20 de junho, na sua redação atual, Portaria nº 83-A/2009 de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria nº 145-A/2011 de 6 de abril e Lei nº 114/2017 de 29 de dezembro, Orçamento de Estado para 2018 - Proposta nº 101.-----

- Abertura excecional de Procedimentos Concursais de reserva recrutamento para o provimento de necessidade futuras, (que se venham a verificar ou a criar no mapa de pessoal 2018), nos termos da b) do art.º 3º da Portaria 83-A/2009 de 22/1, com as alterações da Portaria 145-A/2011 de 6/4, na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado com sujeição ao período experimental. -----

Propõe-se para aprovação: -----

R1: Lugares de Assistentes Técnicos por Tempo Indeterminado para o Município da Sertã;-----

R2: Lugares de Assistentes Operacionais por Tempo Indeterminado para o Sector de Educação; --

R3: Lugares de Assistentes Operacionais por Tempo Indeterminado para o Departamento de Obras Municipais e Ambiente;-----

R4: Lugares de Assistentes Operacionais por Tempo Indeterminado para o Município da Sertã. ----

Composição do Júri:-----

R1: -----

Presidente: Paulo Manuel Rocha da Cunha Esteves, Chefe de Divisão;-----

Vogais Efetivos:-----

1º Vogal: Ana Filipa Lopes Vinagre, Técnica Superior (que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos); -----

2º Vogal: Luís Filipe Martins Costa, Assistente Técnico; -----

Vogais Suplentes: -----

1º Vogal: Fernanda Paula Dias Castanheira, Assistente Técnica -----

2º Vogal: Isabel Batista Nunes, Assistente Técnica-----

R2: -----

Presidente: Arminda Alexandra Miranda Magalhães, Técnica Superior -----

Vogais Efetivos:-----

1º Vogal: Ana Filipa Lopes Vinagre, Técnica Superior (que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos); -----

2º Vogal: Luís Filipe Martins Costa, Assistente Técnico; -----

Vogais Suplentes: -----

1º Vogal: Rosa Margarida Nunes Baptista, Assistente Técnica -----

2º Vogal: António Pedro de Olival Vidigal Costa, Técnico Superior-----

R3: -----

Presidente: César Luís de Miranda Carvalho, Chefe de Divisão-----

Vogais Efetivos:-----

1º Vogal: Álvaro Ferreira Ribeiro, Encarregado Operacional (que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos); -----

2º Vogal: Luís Filipe Martins Costa, Assistente Técnico; -----

Vogais Suplentes: -----

1º Vogal: Victor Manuel Vinagre Dias, Encarregado Operacional -----

2º Vogal: Ezequiel Martins Fernandes de Oliveira, Encarregado Operacional -----

R4: -----

Presidente: Ana Filipa Lopes Vinagre, Técnica Superior -----

Vogais Efetivos:-----

1º Vogal: Vítor Manuel Dias Tomás, Técnico Superior (que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos); -----

2º Vogal: Luís Filipe Martins Costa, Assistente Técnico -----



Vogais Suplentes: -----

1º Vogal: Henrique Manuel Nunes de Azevedo, Encarregado Operacional-----

2º Vogal: Carlos Manuel Nunes Farinha, Assistente Técnico-----

Remuneração: -----

Em conformidade com o previsto no n.º 1 do artigo 38.º da LTFP conjugado com o n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (LOE para 2015), mantido em vigor pelo n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 114/2017 de 29 de dezembro (LOE 2018). -----

Métodos de Seleção:-----

Os previstos no artigo 36.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, na sua redação atual, artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro alterada e republicada pela Portaria N.º 145-A/2011, de 6 de abril de 2011: -----

Procedimentos referidos nas R1, 2 e 4: -----

Métodos Obrigatórios: -----

Prova de Conhecimentos Oral, destinada a avaliar se, e em que medida, os candidatos dispõem das competências técnicas necessárias ao exercício da função;-----

Avaliação Psicológica, destinada a avaliar se, e em que medida, os candidatos dispõem das restantes competências exigíveis ao exercício da função. -----

No recrutamento de candidatos que estejam a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho em causa, bem como no recrutamento de candidatos em situação de requalificação que, imediatamente antes, tenham desempenhado aquela atribuição, competência ou atividade, os métodos de seleção a utilizar no seu recrutamento são os seguintes:-----

Avaliação Curricular, incidente especialmente sobre as funções que têm desempenhado na categoria e no cumprimento ou execução da atribuição, competência ou atividade em causa e o nível de desempenho nelas alcançadas; -----

Entrevista de Avaliação das Competências, exigíveis ao exercício da função. -----

Procedimentos referidos nas R3: -----

Métodos Obrigatórios: -----

Prova de Conhecimentos Prática, destinada a avaliar se, e em que medida, os candidatos dispõem das competências técnicas necessárias ao exercício da função;-----

Avaliação Psicológica, destinada a avaliar se, e em que medida, os candidatos dispõem das restantes competências exigíveis ao exercício da função. -----

No recrutamento de candidatos que estejam a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho em causa, bem como no recrutamento de candidatos em situação de requalificação que, imediatamente antes, tenham desempenhado aquela atribuição, competência ou atividade, os métodos de seleção a utilizar no seu recrutamento são os seguintes:-----

Avaliação Curricular, incidente especialmente sobre as funções que têm desempenhado na categoria e no cumprimento ou execução da atribuição, competência ou atividade em causa e o nível de desempenho nelas alcançadas; -----

Entrevista de Avaliação das Competências, exigíveis ao exercício da função. -----

Posta à discussão: Tomou da palavra a Senhora Vereadora Cristina Nunes referindo que vai votar contra porque os possíveis candidatos a integrarem a reserva de recrutamento vão ficar durante dois anos à espera de um possível lugar sem a certeza que o vão ocupar. -----

Deliberação: Após análise a Câmara deliberou por maioria aprovar a abertura de procedimento concursal. Contabilizando 5 (cinco) votos a favor, 1 (uma) abstenção do Senhor Vereador Carlos Miranda e 1 (um) voto contra da Senhora Vereadora Cristina Nunes. -----

4 - Período Destinado ao Publico. -----

- **João Santos – Sertã** – Interveio solicitando que se tomem medidas nomeadamente o levantamento de boca-de-incêndio no concelho de forma a evitar catástrofes como aconteceu no mês de setembro na localidade da Pederneira. Continuando, solicita que na Rua Dr. Ângelo Henriques Vidigal procedam à avaliação das árvores de grande porte que podem colocar em perigo os transeuntes. -----

Tem conhecimento que o antigo espaço da Casa das Guimarães está assinalado para um parque de estacionamento, sugerindo da possibilidade de construir um espaço museológico que abraçasse o espólio do concelho dado que fica junto ao castelo da Sertã. -----

Como munícipe acha interessante que a Romaria de São Nuno de Santa Maria se realize a 24 de junho, no entanto devia ser incluído nos festejos o Santuário de Nossa Senhora dos Remédios. ----

- De imediato tomou da palavra o Senhor Vereador Rogério Fernandes informando o munícipe que os Bombeiros Voluntários da Sertã têm em seu poder as chaves para abrir a boca-de-incêndio. Aliás todos os lugares com abastecimento público têm boca-de-incêndio. -----

- **Senhor Adelino dos Reis e Moura – Várzea dos Cavaleiros** – Iniciou a sua intervenção concordando com a Senhora Cláudia André no que diz respeito à lamentável falta de divulgação junto dos eleitos locais por parte dos serviços quanto ao falecimento do Dr. Ângelo Patrício Soares Bastos, 1º Presidente da Câmara Municipal eleito após o 25 de abril, foi pessoa com quem teve muita vivência, era um homem muito dedicado ao concelho.-----

Referiu ainda a Lei dos Precários publicada em dezembro de 2017, sendo um processo célere e de fácil resolução e após alguns meses tudo continua na mesma. -----

Relembrou que o Município não cumpre o protocolo celebrado com as Juntas de Freguesia que aguardam o pagamento dos Transportes Escolares. Também para quando a assinatura dos protocolos no âmbito da Conservação e Limpeza de Valetas, Bermas e Caminhos. -----

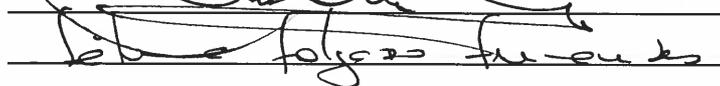
Lamentou a falta de Comemorações no Município da Sertã no dia 25 de abril. E que no Concerto da FUS e Senhor Presidente não esteve presente mas quem o substituiu devia ter proferido algumas palavras sobre a Revolução de Abril. -----

Por fim mostrou o seu desagrado pelo adiamento do dia e hora da reunião pública do executivo.--

- O Senhor Presidente prestou os devidos esclarecimentos: -----

Não existindo entre o público, mais ninguém que quisesse intervir, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Vereadores, da Comunicação Social e dos Munícipes presentes, dando pelas 20,15 horas, a reunião por encerrada da qual para constar e legais efeitos se lavrou a presente ata, nos termos do nº 1 do art.º 57º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, a qual será submetida à aprovação do órgão Executivo, nos termos do nº 2 do mesmo artigo. -----

E eu, Fátima Piedade Folgado Fernandes a redigi e assino conjuntamente com o Senhor Presidente.



Fátima Piedade Folgado Fernandes